

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

2º ADENDO AO EDITAL PRODGEPI N.º 01/2016, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, resolve ADITAR, os itens, subitens e Anexos abaixo relacionados, como segue:

No quadro 08 do item 5.2 onde se lê:

Quadro 8 – Provas para o Cargo de Nível “E”

Provas	Tipo	N.º de Questões	Pontuação da questão	Total de pontos	Caráter
Língua Portuguesa	Objetiva	10	2	20	Eliminatória e Classificatória
Noções de Informática		10	1	10	
Legislação e Fundamentos da Administração Pública		10	2	20	
Conhecimentos Específicos		20	2,5	50	
Total de Pontos – Prova				100	
Prova Prática somente para os cargos de Músico/Pianista Correpetidor e Músico/Violista	Prática			100	Eliminatória e Classificatória

Leia-se:

Quadro 8 – Provas para o Cargo de Nível “E”

Provas	Tipo	N.º de Questões	Pontuação da questão	Total de pontos	Caráter
Língua Portuguesa	Objetiva	10	2	20	Eliminatória e Classificatória
Noções de Informática		10	1	10	
Legislação e Fundamentos da Administração Pública		10	2	20	
Conhecimentos Específicos		20	2,5	50	
Total de Pontos – Prova				100	
Prova Prática somente para os cargos de Músico/Pianista Correpetidor e (P4) Prova de Títulos e Portfólio Profissional	Prática			200	Eliminatória e Classificatória
	Currículo Lattes comprovado	Diplomas		90	Classificatório

Nos quadros 10 e 11 onde se lê:

Quadro 10 - Critérios de Avaliação – Prova Prática de Músico/Pianista Correpetidor

Elementos Avaliados	Nota Máxima (pontos)
Habilidade técnico-musical da área	20 (vinte)
Domínio técnico e compreensão estilística na execução de obras de confronto	20 (vinte)
Capacidade de interação musical e artística com os diversos solistas	20 (vinte)

Qualidade e equilíbrio sonoro com o solista na execução das obras	20 (vinte)
Fluência na leitura à primeira vista e transposição	20 (vinte)
Total de pontos - TPP	100,00 (cem)

Quadro 11 - Critérios de Avaliação – Prova Prática de Músico/Violista

Elementos Avaliados	Nota Máxima (pontos)
Habilidade técnico-musical da execução violística	25 (vinte e cinco)
Domínio técnico e compreensão estilística na execução de obras de confronto	25 (vinte e cinco)
Capacidade de interação musical e artística com os diversos solistas	25 (vinte e cinco)
Qualidade e equilíbrio sonoro com o solista na execução das obras	25 (vinte e cinco)
Total de pontos - TPP	100,00 (cem)

Leia-se:

**Quadro 10 – Critérios de Avaliação – Prova prática de Músico/Pianista
Correpetidor/Violista**

Modalidade prática de execução instrumental	
Elementos avaliados	Nota máxima
Peças de confronto	90 (noventa) pontos
1 Peça livre escolha (Cinco a Dez minutos de duração)	20 (vinte) pontos
3 Trechos Orquestrais (sorteio)	90 (noventa) pontos
Total de pontos - TPP	200 (Duzentos) pontos

No item 5.4.11, onde se lê:

5.4.11. A prova prática possui caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que obtiver pontuação igual a 0,0 (zero) em qualquer dos elementos avaliados ou Total de pontos de Prova Prática - TPP < 50 (cinquenta) pontos.

Leia-se:

5.4.11. A prova prática de execução instrumental possui caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que obtiver TPP < 50%. (Menor que 50% do total de pontos).

Acrescentar o item 5.4.12 com a seguinte redação:

5.4.12. Da prova prática de Execução Instrumental, de Títulos e Portfólio Profissional

5.4.12.1. As provas práticas de todos os instrumentos, terão duração máxima de 20 minutos para cada candidato.

5.4.12.2. Todos os candidatos ao cargo de Músico deverão entregar o Portfólio Profissional no dia da realização da prova prática.

5.4.12.3. A prova prática de Execução Instrumental de acordo com a modalidade pretendida na inscrição valerá **200** (duzentos) pontos, será individual, filmada para fins exclusivos da avaliação e será composta pela interpretação das obras listadas neste Adendo e de uma peça de livre escolha do candidato.

5.4.12.4. Na prova prática de execução instrumental os candidatos serão avaliados sob os aspectos: leitura musical rítmica e melódica, afinação, destreza técnica na execução, interpretação estilística de acordo com o repertório proposto, maturidade musical.

5.4.12.5. Não serão fornecidos instrumentos ou músicos acompanhantes, devendo todos os candidatos trazer os seus instrumentos, estantes, partituras e demais itens necessários à realização da prova, exceto o instrumento de piano para os candidatos ao cargo de Músico/Pianista Correpetidor.

5.4.12.6. Os currículos que forem apresentados no concurso deverão estar cadastrados previamente e obrigatoriamente na plataforma Lattes, até a data de realização da prova.

5.4.12.7. Somente serão aceitos diplomas de instituições reconhecidas pelo MEC, sendo necessária que a cópia seja feita, frente e verso.

5.4.12.8. Todos os itens apresentados para a prova referentes a concertos e recitais deverão ser comprovados com declarações e certificados de efetiva realização. Não serão computados na pontuação programas/folders sem a declaração de efetiva realização expedida pela organização realizadora do evento ou instituição musical mantenedora do grupo.

5.4.12.9. Cópias ilegíveis e de difícil compreensão pela Banca serão descartadas.

5.4.12.10. A Avaliação de Títulos e Portfólio Profissional será realizada pela banca no dia seguinte ao término das provas práticas de execução instrumental.

5.4.12.11. A pontuação máxima a ser obtida nesta etapa será de 90 (noventa) pontos, conforme tabela abaixo:

Modalidade Currículo e Portfólio Profissional	
Elementos avaliados	Nota máxima
Doutorado	10 (dez) pontos
Mestrado	5 (cinco) pontos
Especialização	3 (três) pontos
Graduação em música (máx.2)	2 (dois) pontos
Apresentação como solista com orquestra sinfônica ou de câmara (máx.4 c/ 5 pontos cada)	20 (vinte) pontos
Apresentação em recital solo (máx.4 c/ 5 pontos cada)	20 (vinte) pontos
Apresentação com orquestra sinfônica ou de câmara (máx.10 c/ 3 pontos cada))	30 (trinta) pontos
Total de pontos possíveis:	90 (noventa) pontos

5.4.12.12. A nota final do concurso para o cargo de Músico corresponderá à soma das notas finais das Provas Objetivas, Prova Prática de Execução Instrumental e da Prova de Títulos e Portfólio Profissional.

NO ANEXO I - REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

MODIFICADOS DE ACORDO COM A LEI 11.091/2005

DENOMINAÇÃO DO CARGO:

1 AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Fundamental Completo

OUTROS: Experiência de 12 meses

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Assistir à Direção do órgão no levantamento e distribuição dos serviços administrativos, auxiliando na elaboração da política de sua área de

atuação e participando da elaboração de projetos, estudos e análise para melhoria dos serviços; Organizar e executar atividades administrativas nas áreas de gestão de pessoas, administração, acadêmica, orçamento, finanças e patrimônio, logística e de secretaria; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos e atos administrativos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como, tratar documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”

3 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência

OUTROS: Experiência de 12 meses

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO • Tratar documentos: Registrar a entrada e saída de documentos; triar e distribuir documentos; conferir dados e datas; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos. • Preencher documentos: Digitar textos e planilhas; preencher formulários. • Preparar relatórios formulários e planilhas: Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos. • Acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos. • Atender usuários no local ou à distância: Fornecer informações; Identificar natureza das solicitações dos usuários; Atender fornecedores. • Executar rotinas de apoio na área de recursos humanos: Executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores. • Executar rotinas de apoio na área de materiais, patrimônio e logística: Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços. • Executar rotinas de apoio na área orçamentária e financeira: Preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços. • Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição. • Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos. • Secretariar reuniões e outros eventos: Redigir atas, memorandos, portarias, ofícios e outros documentos utilizando redação oficial. • Utilizar recursos de informática. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

4 DESENHISTA-PROJETISTA

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência

OUTROS: Experiência de 06 meses.

5 TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação. Montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas. Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações. Selecionar recurso de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Desenvolver sistemas e aplicações: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações.
- Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações.
- Projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de telas e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas em CNC; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de peças em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados.
- Selecionar recursos de trabalho: Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica.
- Planejar etapas e ações de trabalho: Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

6 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ESCOLARIDADE: Curso de Ensino Médio Profissionalizante ou médio completo + curso técnico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos

físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recurso de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza em nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

6.1 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ENTOMOLOGIA

ESCOLARIDADE: Curso de Ensino Médio Profissionalizante ou médio completo + curso técnico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recurso de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza em nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

7 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MICROSCOPIA

ESCOLARIDADE: Curso de Ensino Médio Profissionalizante ou médio completo + curso técnico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recurso de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza em nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

8 TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

ESCOLARIDADE: Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico.

9 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANATOMIA

ESCOLARIDADE: Curso de Ensino Médio Profissionalizante ou médio completo + curso técnico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recurso de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza em nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

10 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO • Identificar documentos e informações: Distinguir os atos dos fatos administrativos, encaminhar os documentos aos setores competentes; classificar documentos fiscais e contábeis; enviar documentos para serem arquivados; eliminar documentos do arquivo após prazo legal. • Executar a contabilidade geral: Desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; formar peças contábeis das empresas; emitir diário, razão e livros fiscais; apurar impostos; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria. • Realizar controle patrimonial: Controlar a entrada de ativos imobilizados; depreciar bens; reavaliar bens; corrigir bens; calcular juros sobre patrimônio em formação; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder à equivalência patrimonial: dar baixa ao ativo imobilizado; apurar o resultado da alienação; inventariar o patrimônio. • Operacionalizar a contabilidade de custos: Levantar estoque; relacionar custos operacionais e não operacionais; demonstrar custo incorrido e ou orçado. identificar custo gerencial e administrativo; contabilizar custo orçado ou incorrido; criar relatório de custo. • Efetuar contabilidade gerencial: Compilar informações contábeis; analisar comportamento das contas; preparar fluxo de caixa; fazer previsão orçamentária; acompanhar os resultados finais da empresa; efetuar análises comparativas; executar o planejamento tributário; fornecer subsídios aos administradores da empresa; elaborar o balanço social. • Atender à fiscalização: Disponibilizar documentos e livros; prestar esclarecimentos; preparar relatórios; auxiliar na defesa administrativa. • Utilizar recursos de informática. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

11 TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

ESCOLARIDADE: Curso de Ensino Médio Profissionalizante ou Curso de Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente – Resolução n.º 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, executar e participar da elaboração de projetos eletromecânicos de máquinas, equipamentos e instalações. Usinar peças e interpretar esquemas de montagem e desenhos técnicos. Montar máquinas e realizar manutenção eletromecânica de máquinas, equipamentos e instalações. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO • Participar da elaboração de projetos e máquinas, equipamentos e instalações: Auxiliar nas especificações do projeto; avaliar características do local de implantação de máquinas, equipamentos e instalações; elaborar desenhos técnicos de máquinas, equipamentos e instalações de acordo com normas técnicas; consultar normas de ergonomia e segurança do trabalho de acordo com as características do projeto; auxiliar na especificação de componentes eletromecânicos do projeto; listar materiais necessários para a execução do projeto; elaborar esquema de instalação de máquinas, equipamentos e instalações; colaborar na elaboração do orçamento; elaborar relatórios de custo-benefício para análise técnico-financeira do projeto. • Planejar a execução do projeto: Interpretar o projeto; elaborar plano de trabalho para a fabricação de componentes eletromecânicos; definir etapas de produção a serem executadas; relacionar pessoas e equipamentos para a execução do projeto; elaborar cronograma de atividades; Identificar a necessidade de dispositivos e ferramentas para melhoria dos recursos produtivos. • Usinar peças: Interpretar desenhos técnicos das peças a serem usinadas; preparar local de trabalho; preparar máquinas para usinagem de peças conforme o projeto; verificar dimensões da matéria prima para usinagem conforme o projeto; operar máquinas para usinagem de peças; inspecionar dimensões das peças usinadas; Verificar o acabamento das peças usinadas. • Montar máquinas, equipamentos e instalações: Interpretar esquemas de montagem de máquinas, equipamentos e instalações; preparar o local para montagem de máquinas, equipamentos e instalações; selecionar componentes eletromecânicos, ferramentas e instrumentos para a montagem; montar os componentes do produto; avaliar etapas da montagem; testar o funcionamento do produto após a montagem. • Realizar manutenção de máquinas, equipamentos e instalações: Participar na elaboração de planos de manutenção; estabelecer condições de segurança para executar a manutenção; interpretar instruções de manutenção; selecionar ferramentas e instrumentos para realizar a manutenção; identificar as causas de defeitos em máquinas, equipamentos e instalações; listar peças danificadas; especificar componentes para reposição; definir a alternativa a ser seguida para o conserto; substituir componentes danificados; testar funcionamento do equipamento após o conserto; atualizar registros de manutenção de máquinas, equipamentos e instalações; modernizar máquinas, equipamentos e instalações; inspecionar máquinas, equipamentos e instalações. • Utilizar recursos de informática. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associado ao ambiente organizacional.

13 TÉCNICO EM MECÂNICA

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente – Resolução n.º 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

14 TÉCNICO EM QUÍMICA

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente – Resolução n.º 262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-

ambiente. Interpretar manuais, elaboram documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO • Executar ensaios físico-químicos: Coletar amostras; utilizar normas técnicas; preparar reagentes; utilizar instrumentos de medição e controle; preparar amostras; registrar resultados de análises. • Desenvolver produtos: Pesquisar novas tecnologias; testar insumos e matérias-primas; definir matérias-primas e insumos; elaborar receitas para fabricação de produtos; especificar aplicações do produto; testar produto acabado. definir processo de produção; participar na definição da viabilidade de produção do produto; adaptar processo de produção ao produto; adequar produtos à necessidade do usuário; definir material para embalagem do produto. • Supervisionar processo de produção: Definir equipes de trabalho; coordenar equipes de trabalho; organizar fluxo de produção; elaborar cronograma de produção; emitir ordem de serviço; efetuar controles no processo produtivo; monitorar parâmetros de poluição ambiental; solicitar manutenção de máquinas e equipamentos; garantir cumprimento de normas de segurança. • Realizar ações educativas: Levantar necessidades de treinamento; elaborar programas de treinamento; preparar material para treinamento; ministrar treinamento; auxiliar em atividades educacionais. • Operar máquinas e ou equipamentos: 81 Interpretar manuais de máquinas e equipamentos; regular máquinas e equipamentos; abastecer máquinas e equipamentos; monitorar funcionamento de máquinas e equipamentos; manter máquinas e equipamentos em condições de uso. • Participar de programas de qualidade: Seguir procedimentos da qualidade; utilizar ferramentas da qualidade; analisar indicadores de qualidade; implementar ações corretivas e preventivas; participar de auditorias de qualidade. • Participar na definição ou reestruturação das instalações industriais: Elaborar leiaute; especificar máquinas e equipamentos; definir fluxo de produção; acompanhar montagem e instalação de equipamentos; testar máquinas e equipamentos. • Realizar atividades de legalização junto aos órgãos oficiais: Requerer licença de funcionamento; requerer registro do produto; empregar legislação vigente; elaborar mapas de consumo de produtos controlados. • Elaborar documentação técnica: Redigir relatórios de análises; emitir laudos técnicos; redigir procedimentos; redigir relatório técnico para legalização de produtos. • Prestar assistência técnica: Realizar visitas técnicas; identificar necessidades do cliente; identificar problemas técnicos; propor alternativas para solução de problemas; propor melhorias no processo de fabricação e produto; resolver problemas técnicos. • Utilizar recursos de informática. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”

19 MÚSICO/PIANISTA CORREPETIDOR

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Música.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960 - Cria a ordem dos músicos do Brasil e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Músico. Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Arranjar obras musicais, ensaiar e dirigir grupos vocais, instrumentais e eventos musicais. Editar partituras, elaborar textos e prestar consultoria na área musical. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: • Executar seu instrumento durante os horários de aulas, ensaios e apresentações programadas, zelando pela qualidade do trabalho e aprimoramento profissional constante. • Arranjar músicas: transcrever músicas; adaptar obras musicais para diversas formações; elaborar harmonização vocal para coral. • Realizar direção musical: Conceber e planejar o evento musical; elaborar projetos musicais; pesquisar e selecionar repertório para o evento; analisar propostas e roteiros de espetáculos musicais; supervisionar a produção musical; selecionar músicos e cantores; coordenar processo de

gravação; coordenar atividades musicais em televisão, rádio e em outros veículos de comunicação; definir e supervisionar a difusão sonora em eventos; • Estudar e pesquisar música Aperfeiçoar-se através da audição de obras musicais; Estudar instrumentos musicais, novos recursos tecnológicos e repertório; acompanhar novas propostas estéticas no campo musical; aperfeiçoar-se através de novas bibliografias e da leitura de partituras; desenvolver pesquisas na área musical para subsidiar obras e eventos não musicais; desenvolver pesquisas em práticas interpretativas; pesquisar gêneros e estilos musicais; • Prestar consultoria musical: Assessorar os programas de meios de comunicação de massa e eventos não musicais. • Elaborar textos sobre música: Redigir notas de programa, encartes de cd, dvd, vídeo e similares; elaborar pareceres e críticas; redigir roteiros. • Utilizar recursos de Informática. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

20 MÚSICO/VIOLISTA

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Música.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960 - Cria a ordem dos músicos do Brasil e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Músico. Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Arranjar obras musicais, ensaiar e dirigir grupos vocais, instrumentais e eventos musicais. Editar partituras, elaborar textos e prestar consultoria na área musical. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: • Executar seu instrumento durante os horários de aulas, ensaios e apresentações programadas, zelando pela qualidade do trabalho e aprimoramento profissional constante. • Arranjar músicas: transcrever músicas; adaptar obras musicais para diversas formações; elaborar harmonização vocal para coral. • Realizar direção musical: Conceber e planejar o evento musical; elaborar projetos musicais; pesquisar e selecionar repertório para o evento; analisar propostas e roteiros de espetáculos musicais; supervisionar a produção musical; selecionar músicos e cantores; coordenar processo de gravação; coordenar atividades musicais em televisão, rádio e em outros veículos de comunicação; definir e supervisionar a difusão sonora em eventos; • Estudar e pesquisar música Aperfeiçoar-se através da audição de obras musicais; Estudar instrumentos musicais, novos recursos tecnológicos e repertório; acompanhar novas propostas estéticas no campo musical; aperfeiçoar-se através de novas bibliografias e da leitura de partituras; desenvolver pesquisas na área musical para subsidiar obras e eventos não musicais; desenvolver pesquisas em práticas interpretativas; pesquisar gêneros e estilos musicais; • Prestar consultoria musical: Assessorar os programas de meios de comunicação de massa e eventos não musicais. • Elaborar textos sobre música: Redigir notas de programa, encartes de cd, dvd, vídeo e similares; elaborar pareceres e críticas; redigir roteiros. • Utilizar recursos de Informática. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CARGO DE NÍVEL “D”

Onde se lê:

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

TEMAS: 1 Inclusão educacional; 2 Comunidade surda; 3 Preconceito; 4 Família; 5 Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST’s; 6 Casamento; 7 Justiça eleitoral; 8 Tecnologia: Cidade de Rio Branco – Acre (antes e depois); 9 A importância do estudo (conhecimento).

Leia-se:

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

TEMAS PARA A PROVA PRÁTICA: 1 Inclusão educacional; 2 Comunidade surda; 3 Preconceito; 4 Família; 5 Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST's; 6 Casamento; 7 Justiça eleitoral; 8 Tecnologia: Cidade de Rio Branco – Acre (antes e depois); 9 A importância do estudo (conhecimento).

**NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CARGO DE NÍVEL “E”**

**ACRESCENTAR OS CONTEÚDOS DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE
MÚSICO**

19 MÚSICO/PIANISTA CORREPETIDOR

a) Peças de Confronto

- Beethoven: Primeiro movimento do concerto 2 ou 3.
- Bach, J.S: Um prelúdio e fuga do cravo bem temperado.

b) Livre Escolha

- Uma peça de autor latino americano moderno ou contemporâneo (trazer uma cópia da partitura para a banca)

c) Trechos orquestrais para redução ao Piano (serão sorteados 3)

- Bach: Primeiro Kyrie eleison da Missa em Si menor
- Mozart; Primeiro movimento Sinfonia 41.
- Mozart: Introitus do Réquiem
- Beethoven: Primeiro movimento da Terceira Sinfonia.
- Beethoven: Primeiro movimento da Sétima Sinfonia.
- Gustav Mahler: Sinfonia 5 Primeiro movimento

Referências sugeridas:

<http://imslp.org>

20 MÚSICO/VIOLISTA

a) Peças de Confronto

- Hoffmeister, Franz Anton: Primeiro movimento do concerto em D maior op1 Viola Concerto in D major
- Bach,J.S: 2 movimentos distintos e contrastantes das suítes para violoncelo ou partitas para violino (transcrições)

b) Livre Escolha

- Uma peça de autor latino americano moderno ou contemporâneo (trazer uma cópia da partitura para a banca)

c) Trechos orquestrais para Viola (serão sorteados 3)

- Beethoven: 5ª Sinfonia, segundo movimento.
- Mozart: Sinfonia 35, quarto movimento.
- Tchaikovsky: Sinfonia nº6, primeiro movimento, compasso 19 a 79. Tocar a voz superior.
- Strauss: Don Juan, primeiro movimento (até 5 compassos antes da letra D)
- Shostakovich: Sinfonia número 5 (primeiro movimento)
- Gustav Mahler: Sinfonia 10 Adágio

Referências sugeridas:

<http://imslp.org>

Rio Branco-AC, 23 de agosto de 2016

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor da Universidade Federal do Acre